



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**

DECRETO Nº 10.798 ,DE 17 DE AGOSTO DE 2007.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Processo nº 09.0023-06/2007.

### **R E S O L V E:**

**ARBITRAR E CONCEDER** a Secretária Municipal de Educação, **EPIFÂNIA BARBOSA DA SILVA**, cadastro nº 37657, 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 394,44 (trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos), no período de 19 a 22.08.2007, para que a mesma possa deslocar-se a cidade de Brasília-DF, a fim de participar da Reunião do Comitê Nacional de Avaliação do Prêmio Gestão Escolar.

**ROBERTO EDUARDO SOBRINHO**  
Prefeito do Município